ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 590/2015

Exmo. Sr.
José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente:

O vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvido o Plenário, requer a V. Ex.ª enviar ofício ao Executivo solicitando que envie a esta Casa, no prazo legal de 15 dias, relação nominal dos agentes de combate a endemias que receberam pagamentos relativos a horas extras, especificando, mês a mês, nos exercícios de 2014 e 2015, as quantidades de horas extras e valores pagos a cada agente, anexando as respectivas folhas de pagamento.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2015

JOSÉ RUBENS TAVARES – PSDB
Vereador